

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização do Contrato:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do Sistema de Gestão de Registro de Preço-GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto do contrato, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

SAMARA RAQUEL DAMÁSIO PEREIRA

Secretária de Estado de Obras Públicas, em exercício

Decreto nº 10.621-P/2025

PORTARIA SEOP Nº 152, DE 18 DE JUNHO DE 2025

CONSIDERANDO o Memorando nº 14/2025/SEOP - CONINT, exarado pelo Controle Interno, por meio do Evento SEI 0016017377;

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 10.621-P/2025, de 2 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 14.036, de 04 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Milthia de Brito Lima, matrícula nº 9609288, para responder pelo Controle Interno, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025, tendo em vista ausência do titular da função por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2025/SEOP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 026/2025 - COMPRASGOV Nº 90026/2025 - CPC - SEOP

SEI: 4016.012431.00080/2024-70

DO OBJETIVO/OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Execução dos Serviços Remanescentes do Saneamento Integrado nos bairros Placas e Ouricuri Igarapé Fidência - Infraestrutura e Trabalho Socioambiental, no Município de Rio Branco - Acre, no âmbito do Termo de Compromisso nº 0350.961-29/2011/MCIDADES.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura, e de 6 (seis) meses de execução, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço a ser emitida pela Contratante, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de R\$ 9.619.998,68 (nove milhões, seiscentos e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão no exercício de 2025, por meio da seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 1751214531 103000011030000 - Saneamento Integrado; Natureza da Despesa: 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.700.0200 e 1.500.0100; Empenho nº 7540010361/2025 e 7540010362/2025.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Milca Tome da Silva Domingos, pela empresa Emot Construções Ltda (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025/SEOP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 024/2025 - SELIC/SEOP

SEI: 4005.008564.00072/2024-70

DO OBJETIVO/OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do muro da Unidade Penitenciária Moacir Prado no município de Tarauacá.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 324.997,99 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 1545114351 1000000 1100 0000 - Construção e reforma de prédios públicos do poder executivo; Natureza da Despesa: 33 90 39 00 00; Fonte de Recursos: 15000100.

Empenho nº 7540010375/2025.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Cristina Monteiro Ferreira de Barros, pela Empresa Delta AC Arquitetura e Construções Ltda (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025/SEOP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 042/2025 - COMPRASGOV Nº 90042/2025 - CPC - SEOP

SEI: 4016.011925.00015/2025-74

DO OBJETIVO/OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Adequação do Espaço Arena do Juruá, para realização da EXPOACRE JURUÁ 2025 no município de Cruzeiro do Sul/AC - Lote II, nos termos da planilha orçamentária em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses contados da data de sua assinatura, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 71545 114431 0970000 1097 0000 - Melhoria e Ampliação dos Espaços/ Equipamentos Públicos de Uso Coletivo para a População Acreana; Natureza da Despesa 33.90.39.0000; Fonte de Recursos 15000100.

Empenho nº 7540010388/2025.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Jailson dos Santos Queiroz pela Empresa Queiroz & Santos LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025/SEOP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 042/2025 - COMPRASGOV Nº 90042/2025 - CPC - SEOP

SEI: 4016.011925.00015/2025-74

DO OBJETIVO/OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Adequação do Espaço Arena do Juruá, para realização da EXPOACRE JURUÁ 2025 no município de Cruzeiro do Sul/AC - Lote II, nos termos da planilha orçamentária em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses contados da data de sua assinatura, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.251.968,90 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 71545 114431 0970000 1097 0000 - Melhoria e Ampliação dos Espaços/ Equipamentos Públicos de Uso Coletivo para a População Acreana; Natureza da Despesa 33.90.39.0000; Fonte de Recursos 15000100.

Empenho nº 7540010387/2025

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e André Bezerra dos Santos, pela Empresa ABS Comercio e Serviços EIRELI (Contratada).